



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

OF.138/00 - Sextima

Apucarana, 24 de novembro de 2000.

Senhor Secretário

Vimos através deste, solicitar projeto de lei para doação do lote 5-6-A/4-B, subdivisão do lote 5-6-A/4/rem Gleba Patr. Aricanduva, com 6.167,58 m², para a empresa W.Berté & Cia Ltda - ME.

Sem mais,

Atenciosamente


WAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA
SEC. MUN. COM. IND. TUR. E MEIO AMBIENTE

Ilmo Sr.
Wellington José Alves
Sec. Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

23 NOV 2000

R E Q U E R I M

Pelo presente, requeremos o(s) benefício(s) abaixo especificado(s), ao mesmo tempo em que prestamos as informações exigidas pelo Artigo 6º do Decreto 156/93 e Artigo 4º da Lei nº 168/93.

01 - Benefício(s) requeridos(s): Lote 5-6-A/4- B

02 - Nome, endereço e telefone do requerente: W. BERTÉ & CIA LTDA- ME., RODOVIA MELLO PEIXOTO, BR 369/ KM 198. FONE: 422 0449.

03 - Atividade econômica: ~~nova~~ (X) ampliação ().

04 - Número de inscrição do CGC/MF: 84.981.869/0001-54

05 - Número de inscrição estadual: 90204023-40

06 - Número de empregados após 180 dias da entrada em funcionamento:

60 FUNCIONÁRIOS

07 - Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS):

08 - Produtos ou Serviços/Atividade:
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BONES, CAMISETAS, SACOLAS, CHAPÉUS, BOLSAS...

09 - Há riscos de poluição: () sim, controlado conforme legislação em vigor.
(X) não.

10 - Montante de investimentos:

a-curto prazo R\$ 60.000,00

b-medio prazo R\$ 120.000,00

c-longo prazo R\$ 250.000,00

11 - Volume de produção mensal: 80.000 PEÇAS MES

12 - Faturamento bruto mensal: 120.000,00

13 - Volume de recolhimento de impostos:

Prazo	Federais	Estaduais	Municipais
a-curto	R\$ 1.400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
b-médio	R\$ 3.600,00	R\$ 800,00	R\$ 2.200,00
c-longo	R\$ 7.080,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.000,00

14 - Contrato Social anexo.

15 - Anteprojeto anexo, edificação deverá corresponder no mínimo a 25% da área doada.

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO

W. BERTÉ & CIA LTDA.

C.G.C.M.F.-

CONTRATO SOCIAL.

WAGNER BERTÉ, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Apucarana Estado do Paraná, à Rod. Mello Peixoto Br 369 - Km 198, s/nº, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 3.928.702-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.P.F. nº 667 233.379-72 e DANILO ROMANO BERTÉ NETO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Apucarana, Estado do Paraná, à Rod. Mello Peixoto Br 369 - Km 198 s/nº, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 3.928.856-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.P.F. nº 676.994.139-20, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: NOME COMERCIAL: "W. BERTÉ & CIA LTDA". SEDE E FORO: Rodovia Mello Peixoto Br 369 - Km 198 s/nº em Apucarana-Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DE ATIVIDADES: 03 de Fevereiro de 1.992, ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Restaurante.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, assim distribuídos: WAGNER BERTÉ: Cr\$1.200.000,00 e DANILO ROMANO BERTÉ NETO: Cr\$800.000,00, integralizados em moeda corrente do país no presente ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Terceira: GERENTE: WAGNER BERTÉ. USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRÓ-LABORE: aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado em comum acordo. PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

Cláusula Quarta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos

W. BERTÉ & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

F.02.

sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos, em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

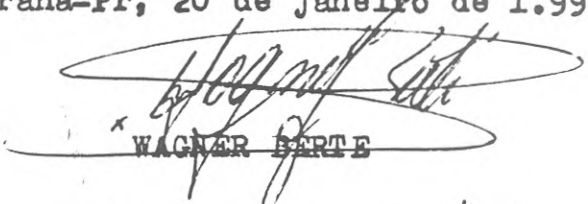
Cláusula Sexta: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Cláusula Sétima: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Cláusula Oitava: Os sócios declaram para o registro especial como Microempresa que se enquadra à Lei Federal nº 7.256 de 27-11-84.

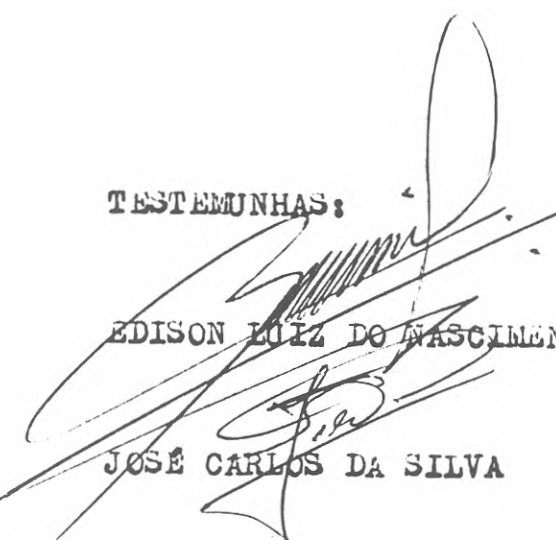
LAVRADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

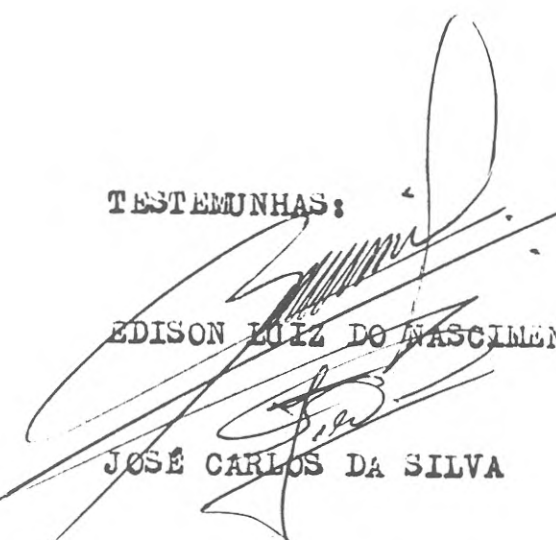
Apucarana-Pr, 20 de janeiro de 1.992.


WAGNER BERTÉ

x Danilo Romano Berte Neto.
DANILO ROMANO BERTÉ NETO

TESTEMUNHAS:


EDISON LUIZ DO NASCIMENTO


JOSÉ CARLOS DA SILVA

W. BERTÉ & CIA LTDA.
CNPJ 84.981.869/0001-54.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO.

WAGNER BERTÉ, brasileiro, casado, maior, do comércio, residente e domiciliado em Apucarana, Estado do Paraná, à Rod. Mello Peixoto Br 369- Km 198, s/nº, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.928.702-1 emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF/MF sob nº 667.233.379-72 e **DANILO ROMANO BERTÉ NETO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Apucarana, Estado do Paraná, à Rod Mello Peixoto Br 369- Km 198, s/nº, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.928.856-7 emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF/MF nº 676.994.139-20, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de "**W. BERTÉ E CIA LTDA.**", com sede à Rod Mello Peixoto Br 369- Km 198, s/nº, Apucarana, Estado do Paraná, com o ramo de "Comércio de Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Restaurante.", com Contrato Social e Registro Especial como microempresa arquivado na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41202701623, por despacho em sessão de 25/02/1.992, resolvem modificar o contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de Cr\$2000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), fica convrtido para R\$0,72 (setenta e dois centavos de real). O capital no valor de R\$0,72 (setenta e dois centavos de real) fica elevado para R\$5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas, sendo o valor do aumento de R\$4.999,28 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), integralizados da seguinte forma:

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **WAGNER BERTÉ** subscreve e integraliza na sociedade o valor de R\$2.999,58 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) em moeda corrente do País no presente ato, o sócio **DANILO ROMANO BERTÉ NETO** subscreve e integraliza na sociedade o valor de R\$1.999,70 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) em moeda corrente do País no presente ato, conforme integralização de capital, o valor do capital social total passa a ser de: R\$5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma assim distribuidos: **WAGNER BERTÉ**: R\$3.000,00 (três mil reais) e **DANILO ROMANO BERTÉ NETO**: R\$2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **DANILO ROMANO BERTÉ NETO** que possui na sociedade R\$2.000,00 (dois mil reais.) divididos em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, cede e transfere todas as suas cotas pelo valor nominal ao Sócio-Gerente e sócia ingressante conforme segue:

- a) R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) ao sócio-gerente, **WAGNER BERTÉ**, ja antes qualificado no preâmbulo deste instrumento, pagas em moeda corrente do País no presente ato.
- b) R\$100,00 (cem reais) a sócia ingressante **KATHIA DANIEL**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana, Estado do Paraná, à Rod Mello Peixoto Br 369- Km 198, s/nº, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº3.200.699-0, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF sob nº 488.980.829-91, pagas em moeda corrente do País no presente ato.

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

<u>SÓCIOS</u>	<u>Nº. DE COTAS</u>	<u>CAPITAL R\$</u>
WAGNER BERTÉ	4.900	4.900,00
KATHIA DANIEL	100	100,00

W. BERTÉ & CIA LTDA.
CNPJ. n° 84.818.690/0001-54
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Fl.02

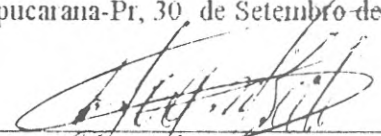
PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente **DANILO ROMANO BERTÉ NETO**, da aos sócio-gerente e sócia ingressante, **Wagner Berté e Kathia Daniel**, plena e geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade ficando ficando sub-rogado no direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

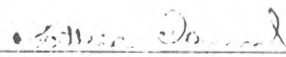
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições vigentes, que não colidirem com as demais disposições do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas em quatro vias de igual teor e forma.

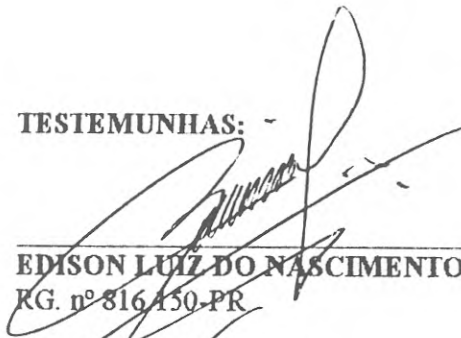
Apucarana-Pr, 30 de Setembro de 1.999


WAGNER BERTÉ


DANILO ROMANO BERTÉ NETO


KATHIA DANIEL

TESTEMUNHAS:


EDISON LUIZ DO NASCIMENTO
RG. n° 816.450-PR


JEFFERSON DE OLIVEIRA
RG. n° 6.512.381-9-PR

W. BERTÉ & CIA LTDA-ME.
CNPJ 84.981.869/0001-54.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO.

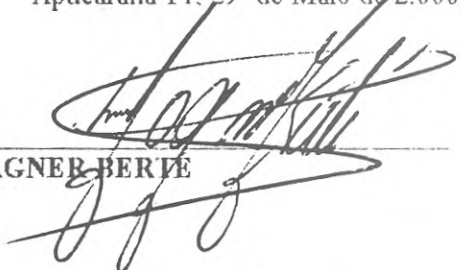
WAGNER BERTÉ, brasileiro, casado, maior, do comércio, residente e domiciliado em Apucarana, Estado do Paraná, à Rod. Mello Peixoto Br 369-Km 198, s/nº, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.928.702-1 emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF/MF sob nº 667.233.379-72 e **KATHIA DANIEL**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana, Estado do Paraná, à Rod Mello Peixoto Br 369-Km 198, s/nº, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.200.699-0, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF sob nº 488.980.829-91, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de "**W. BERTÉ E CIA LTDA-ME**", com sede à Rod Mello Peixoto Br 369- Km 198, s/nº, Apucarana, Estado do Paraná, com o ramo de "Comércio de Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Restaurante.", com Contrato Social e Registro Especial como microempresa arquivado na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41202701623, por despacho em sessão de 25/02/1.992, resolvem modificar o contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

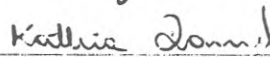
CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de Atividade que é "Comércio de Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Restaurante." em face da presente Alteração de Contrato passa a ser "Indústria e Comércio de Bonés, Camisetas, Sacolas, Chapéu, Bolsas, Mochilas e Porta Cd's."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições vigentes, que não colidirem com as demais disposições do presente instrumento.

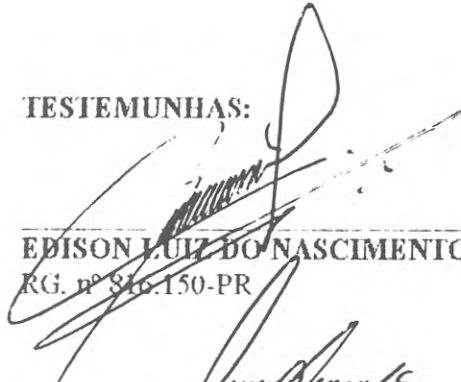
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas em quatro vias de igual teor e forma.

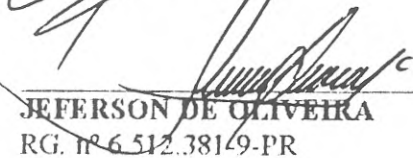
Apucarana-Pr, 29 de Maio de 2.000


WAGNER BERTÉ


KATHIA DANIEL

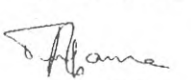
TESTEMUNHAS:


EDISON LUIZ DO NASCIMENTO
RG. nº 816.150-PR


JEFFERSON DE OLIVEIRA
RG. nº 6.512.381-9-PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 288512

Protocolo: 00/128851-2


TUFÍ RAMÉ
SECRETÁRIO GERAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do

Razão Social

W. BERTÉ & CIA LTDA - M.E.

Inscrição

84.981.869/0001-54

Endereço

ROD. MELLO PEIXOTO - BR 369 KM 198- SEDE
APUCARANA/PR - CEP 86800-000

Validade

28/04/2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Apucarana/Pr

30 de Outubro de 2000.

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

Assinatura e carimbo

MILDA XAVIER DE OLIVEIRA
MAT. 032.331-2
Técnicas de Registro

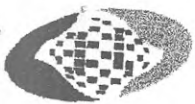
1º SERVIÇO NOTARIAL
APUCARANA-PR
CERTIFICADO E DOU FE QUE A
PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.

09 NOV 2000

Bel. Ricardo T. Marques Tabelião
Bel. Romi P. Marques - Aux. Juramentado
Bel. Iêdo Marques - Aux. Juramentado
Terezinha M. Honório - Aux. Juramentado

01148153-6

Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nº 002442002-14622002

CNPJ: 04.981.869/0001-54
NOME: W BERTÉ & CIA LTDA ME
ENDERECO: ROD NELLO PEIXOTO
BAIRRO OU DISTRITO: SEDE
MUNICIPIO: APUCARANA
ESTADO: PR
CEP: 86800-000

SN BR 359 KM 198

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LOCACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E DO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU
CENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DEDE QUE NAO IMPLIQUE EM
ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO
A ELES RELATIVOS.

A CERTIFICACAO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE
PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA
CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESERVANDO-SE AO INSS O
DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A CLASSIFICACAO DE SUA
TODAS NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA
VIDENCIA SOCIAL, DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

VALIDA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2000.
VALIDA POR 15 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL, A SEGURAD

Os dados desta Certidao constam com
os constantes nos Sistemas Informaticos
do INSS, na presente data.

CAS, Agencia/PAF 4622002-14622000

Décio de Carvalho

Agencia 4622002-14622000

SEFA-CRE
PIR1P150

RELACAO DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS
PESQUISA PELO CAD-ICMS = 90204023-40

20/11/00
08:48:05
PAG. **1

CAD-ICMS : 90204023-40 CNPJ: 84981869/0001-54 AE : 1821000
R.SOCIAL : W BERTE & CIA LTDA
ENDERECO : ROD BR 369 SN KM 198
ROD MELLO PEIXOTO APUCARANA CEP: 86800-000
TELEFONE : (043) 423-0831 FONE CONTADOR: (043) 422-1861
SIT.CAD. : 1.01 (03/2000) ATIVO - MICROEMPRESA SIMPLES/PR (FAIXA A)

1 SIM	SET/2000	32,81	0,00	0,65
(A)	LEI 12321/98	0,00	0,00	33,46

***** (TOTALIZACAO DE DEBITOS DO CNPJ = 84981869) *****

RAZAO SOCIAL: W BERTE & CIA LTDA

TIPO	QTDE	TRIB/ MULTA	AT-TRIB/ AT-MUL	JUROS/ TOTAL
IPVA-	NAD DETECTADA A OCORRENCIA DE DEBITO PENDENTE DE RECOLHIMENTO.			
SIM -	1 DEB.	32,81 0,00	0,00 0,00	0,65 33,46
E -	NAD DETECTADA A OCORRENCIA DE DEBITO PENDENTE DE RECOLHIMENTO.			
I F -	NAD DETECTADA A OCORRENCIA DE DEBITO PENDENTE DE RECOLHIMENTO.			
DA -	NAD DETECTADA A OCORRENCIA DE DEBITO PENDENTE DE RECOLHIMENTO.			
TAP -	NAD DETECTADA A OCORRENCIA DE DEBITO PENDENTE DE RECOLHIMENTO.			
TOT -	1 DEB.	32,81 0,00	0,00 0,00	0,65 33,46

-- VALORES ATUALIZADOS PARA 20/11/2000 - (SEM BENEF. DECR. 2473/00) --- KC42 --

EXMO SR PREFEITO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR

Nome: W. BERTÉ & CIA LTDA-ME.

Estado Civil: _____ Profissão: _____

RG/CPF: _____ CGC: 84.981.869/0001-54

residente e domiciliado em APUCARANA-PR

à Rua (Av.): RODOVIA MELLO PEIXOTO, BR 369 - KM 198 n°: S/Nº

Telefone: _____, vem mui respetosamente requerer de V. Excla. Que s
digne mandar conceder-me CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.

e para tanto, juntei ao requerimento os documentos necessários, informando ainda.

Nº Inscrição Municipal: _____

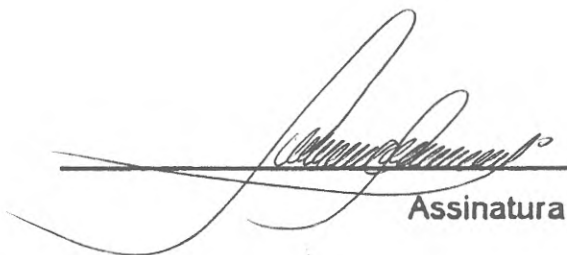
Nº do Alvará de Licença: 6.218

Outros Documentos: _____

N. Ternos,

P. Deferimentos

Apucarana, 26 de OUTUBRO de 2000.


Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES
FEDERAIS E CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO IMÓVEL RURAL

CONTRIBUINTE			
01 NOME OU NOME EMPRESARIAL W. BERTÉ & CIA LTDA.		02 CPF / CGC 84.981.869/0001-54	
03 LOGRADOURO (rua, avenida, estrada, superquadra, etc.) RODOVIA MELLO PEIXOTO - BR 369 / KM 198		04 NÚMERO S/nº	
05 COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	06 BAIRRO / DISTRITO PARQUE IND. NORTE	07 CEP 8 6 8 0 0 0 - 0 0 0 0	
08 MUNICÍPIO APUCARANA	09 UF PR	10 TELEFONE P/ CONTATO 422-1861	

11 EXCLUSIVO PARA PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RURAL	
CÓDIGO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL	CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA

12 DEPENDENTES ABRANGIDOS NO REQUERIMENTO NO CASO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA O EXTERIOR		
NOME (S) DO (S) DEPENDENTE (S)	GRAU DE PARENTESCO	15 DATA DE NASCIMENTO
		/ /
		/ /
		/ /
		/ /

13 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. ASSINALE CASO ESTEJA NA SITUAÇÃO:	
Não estar sujeita à apresentação da DIRPF, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):	☒ Desobrigada do pagamento da COFINS (*)
☒ Não estar sujeita à nenhuma declaração de ITR (DITR DIAT ou DIAC)	☒ Desobrigada do pagamento do PIS/PASEP (*)
☒ Não estar sujeita à apresentação da DIRF	☒ Desobrigada do pagamento do IRPJ (*)
☒ Não estar sujeita à apresentação da DIPI	☒ Desobrigada do pagamento da FONTE/TRABALHO (*)
☒ Não estar sujeita à apresentação da DCTF	☒ Desobrigada do pagamento do IOF (*)
☒ Desobrigada do pagamento do IPI (*)	☒ Desobrigada do pagamento da CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (*)
(*) A informação se refere aos seis meses anteriores à data do pedido	

14 DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS		CARIMBO E DATA DE RECEPÇÃO
NOME WAGNER BERTÉ	CPF 667.233.379-72	
LOCAL APUCARANA - PR	DATA 10 / 11 / 2000	
ASSINATURA 		

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Deve ser preenchido à máquina ou em letra de forma, sem emendas, rasuras ou borrão

1 - NO CASO DE PESSOA JURÍDICA

- 1.1 - Preencher os quadros nº 01 a 10 e 13 (assinale caso esteja na situação).
- 1.2 - Quadro 14 Deverá ser assinado pelo contribuinte ou procurador habilitado, indicando o nome e o CPF do signatário.
- 1.3 - Deverá ser apresentado o formulário "Demonstrativo de Compensação Efetuada pelo Contribuinte", caso esteja na situação.
- 1.4 - Deverá ser apresentado no domicílio fiscal do contribuinte (no caso de certidão de regularidade fiscal de imóvel rural, aplica-se à P.J. o subitem 2.4).

2 - NO CASO DE PESSOA FÍSICA

- 2.1 - Preencher os quadros nº 01 a 10 e 12 (nome(s) do(s) dependente(s) e grau de parentesco, no caso de mudança de domicílio para exterior).
- 2.2 - Assinalar, no campo 13, caso esteja na situação, o item "Não estar sujeita à apresentação da DIRF", informando os motivos de dispensa da referida obrigação. Assinalar ainda o item relativo às declarações do ITR, caso esteja na situação.
- 2.3 - Quadro 14 - deverá ser assinado pelo contribuinte ou procurador habilitado, indicando o nome e o CPF do signatário.
- 2.4 - Poderá ser apresentado em qualquer unidade da Secretaria da Receita Federal, que expedirá a certidão, independentemente do domicílio fiscal do requerente, exceto se houver débito cuja exigibilidade esteja suspensa.

3 - NO CASO DE PESSOA FÍSICA ESPÓLIO - INVENTÁRIO

- 3.1 - Conforme orientação dos itens 2.1, 2.2 e 2.4.
- 3.2 - Quadro 14 - Deverá ser assinado pelo herdeiro, meeiro, legatário ou inventariante.
- 3.3 - Deverá ser apresentado, no ato de entrega, CIC ou Identidade do herdeiro, meeiro, legatário ou inventariante.
- 3.4 - Deverá ser apresentado no ato da entrega, a Certidão de Óbito, ou termo de compromisso de inventariante, caso seja inventariante.

4 - NO CASO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO IMÓVEL RURAL

- 4.1 - Preencher os quadros nº 01 a 11
- 4.2 - Preencher conforme orientação dos subitens 1.2 e 2.3
- 4.3 - Caso requerente pessoa física, seguir orientação do subitem 2.4; e pessoa jurídica, subitem 1.4.
- 4.4 - Deverá ser apresentado o documento de propriedade do imóvel.

RESULTADO DO REQUERIMENTO

OBSERVAÇÕES

☐ Defiro

☐ Indeferio

Carimbo e assinatura da autoridade

CIÊNCIA DO DESPACHO DE INDEFERIMENTO OU RECEBIMENTO DA CERTIDÃO

CPF

DATA

ASSINATURA